

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 043-2018

AO PROJETO DE LEI Nº 025-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

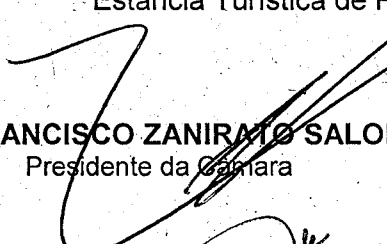
Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o caput deste artigo se refere à inclusão de Despesas de Capital na Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, do Programa 022 – Proteção Social Básica e Especial, do Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme consta dos anexos desta lei.

§ 2º A Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades, visa manter o registro e repasse de verbas das entidades assistenciais do Município.

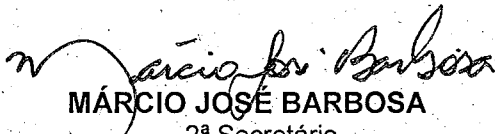
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

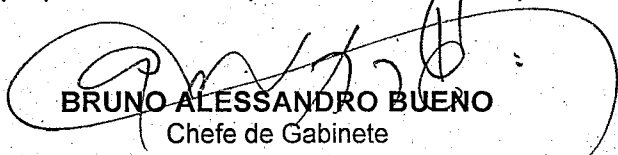

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

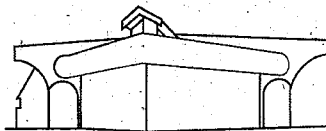
(licenciado)
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS.– Projeto de Lei nº 025/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 025/18, que *“Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0043-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara